

RESOLUÇÃO Nº 79/2021.

Autoriza doação de veículos utilitários do CISVALE aos municípios consorciados, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando a doação de veículos recebidos pelo CISVALE aos municípios para a realização das Inspeções Sanitárias de produtos de origem animal, bem como considerando a necessidade de viabilizar a adequação formal desse repasse;

Determina a edição da presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Doação de veículos recebidos pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, através de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinado a viabilizar a realização de inspeções sanitárias de produtos de origem animal, aos municípios de Boqueirão do Leão, Mato Leitão, Santa Cruz do Sul, e Vale Verde.

Art. 2º A distribuição dos veículos fora definida em Assembleia Ordinária por meio da apresentação do diagnóstico dos Sistemas de Inspeções Municipais, realizado junto as Secretarias Municipais de Agricultura e pecuária, considerando o número de empreendimentos, estrutura física, recursos humanos, e legislação vigente.

Art. 3º A presidente do CISVALE editará Contrato de Doação regulamentando quanto à responsabilidade do adequado, bem como manutenção, responsabilidade civil, penal e administrativa, e demais encargos, assumidas através de termo específico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2021.

Prefeito HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva
Registre-se e publique-se.

Diogo Frantz
Assessoria Jurídica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):